

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 185/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NAS COMUNIDADES SÍTIO SÃO JOÃO, SÍTIO DA PONTA, URUSSUQUARA, BARRA SECA E CAMPO GRANDE, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Vários moradores das comunidades supracitadas fazem uso do transporte coletivo urbano do nosso município, porém os pontos de embarque e desembarque de passageiros não possuem abrigo, o que vem causando transtornos aos usuários desse meio de transporte, principalmente quando se trata de crianças, idosos e gestantes.

Portanto, solicitamos a construção dos referidos abrigos com o objetivo de oferecer conforto e proteger os usuários da chuva e do sol enquanto aguardam o embarque. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize a realização da referida obra.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de março de 2021.

ADECI DE SENA
Vereador